



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.699 DE 13 DE JULHO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.537,27, e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 735.537,27 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 033 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....6.393,01

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 042 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....24.242,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

LOCAL: 020300 FINANÇAS

Ficha: 064 - 28.846.0000.0003.0000 Encargos Sociais.....3.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 053 - 04.123.0004.2008.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim.....3.096,41

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:082- 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....2.611,19

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha:466- 17.512.0006.2014.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 120 - 26.782.0008.2018.0000 Estradas Vicinais.....582,61

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 139 - 12.365.0009.2022.0000 Educação

Básica.....12.480,28

3.1.90.04.00 OBRIGAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 152 - 12.365.0009.2024.0000 Educação

Básica.....4.504,35

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 426 - 12.361.0009.2019.0000 Educação

Básica.....21.577,61 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 430 - 12.365.0009.2021.0000 Educação

Básica.....28.062,56

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 431 - 12.365.0009.2021.0000 Educação

Básica.....824,08

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 432 - 12.365.0009.2022.0000 Educação

Básica.....29.747,28

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 433 - 12.365.0009.2022.0000 Educação

Básica.....1.976,07

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 178 - 12.306.0009.2030.0000 Educação

Básica.....225.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 193 - 12.361.0009.2031.0000 Educação

Básica.....5.625,88

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 203 - 12.361.0009.2031.0000 Educação

Básica.....100.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 260 - 23.695.0012.2040.0000 Empreendimentos

Turísticos.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 268 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....22.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 273 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....32.121,59

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 279 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 280 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 3 de 13

Ficha: 341- 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 343- 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 349- 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....1.006,56

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 360- 08.245.0014.2052.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....21.185,79

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL.....

.....R\$ 735.537,27

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 029 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....6.393,01

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 035 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....4.242,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 039 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

LOCAL: 020300 FINANÇAS

Ficha: 051 - 04.123.0004.2008.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim..-3.096,41

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 063 - 28.846.0000.0003.0000 Encargos Sociais.....-3.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 079- 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-2.611,19

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 103- 17.512.0006.2014.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 121 - 26.782.0008.2018.0000 Estradas Vicinais.....-582,61

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 126 - 12.361.0009.2019.0000 Educação Básica.....-21.577,61 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 136 - 12.365.0009.2021.0000 Educação Básica.....-28.886,64 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 140 - 12.365.0009.2022.0000 Educação Básica.....-44.203,63

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 151 - 12.365.0009.2024.0000 Educação Básica.....-4.504,35

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 172 - 12.306.0009.2029.0000 Educação Básica.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 173 - 12.306.0009.2029.0000 Educação Básica.....-15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 180 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....-200.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 190 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....-5.625,88

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 196 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....-70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 201- 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 258- 23.695.0012.2040.0000 Empreendimentos Turísticos.....-50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 266- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 267- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-22.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 272 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-32.121,59

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 285 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 4 de 13

Integral à Saúde-SUS.....-80.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 340- 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 347- 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-22.192,35
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 355- 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL.....
.....R\$ - 735.537,27

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 13 de julho de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.701, DE 16 DE JULHO DE 2.026.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 252.000,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 94- 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 245 - 27.811.0011.2039.0000 Infra-estrutura esportiva.....90.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 02 EXECUTIVO

021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 260- 23.695.0012.2040.0000 Empreendimentos Turísticos.....128.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 316- 10.302.0013.2044.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....

.....R\$ 252.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 17 - 04.122.0002.1004.0000 Gestão Político-Administrativa.....-30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 109 - 18.541.0006.2015.0000 Organização dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 5 de 13

Serviços Urbanos.....-128.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 178 - 12.306.0009.2030.0000 Educação
Básica.....-90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 179 - 12.306.0009.2030.0000 Educação
Básica.....-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL.....
.....R\$ - 252.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 16 de julho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 6 de 13

Atos de Pessoal

Portarias



IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 520, DE 27 DE JULHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. SELMA
GONÇALVES LOPES DOS SANTOS
CABRERA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SELMA GONÇALVES LOPES DOS SANTOS CABRERA**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 27 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 09/11/2024 a 08/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 521, DE 27 DE JULHO DE 2026.-

Prorroga licença para cuidar de pessoa da família

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c o Artigo 128 da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011, RESOLVE conceder a Sra. VALDIRENE BOFFI ALVES, ocupante em estágio probatório do cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a segunda prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de licença para cuidar de pessoa da família, a contar de 27 de Julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 522, DE 27 DE JULHO DE 2026.-

Exonera, a pedido a servidora SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA SEGUEL

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 27 de Julho de 2026, a Sra. SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA SEGUEL, matrícula nº 2943-1, ocupante em estágio probatório do cargo de “COZINHEIRA”, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 523, DE 28 DE JULHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. NEUZA MARIA GOMES PATRÃO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. NEUZA MARIA GOMES PATRÃO**, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 28 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 22/02/2025 a 21/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 525, DE 31 DE JULHO DE 2026

PRORROGA afastamento sem
vencimentos à servidora Sra. DENISE
APARECIDA VOLTAN FIOROTO, para os
fins que especifica.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** prorrogar a licença sem vencimentos, a servidora Sra. DENISE APARECIDA VOLTAN FIOROTO, matrícula nº 960-2, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, pelo período de 01/08/2026 à 01/08/2028, conforme artigo 136, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIRÁ, em 31 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 11 de 13



IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 526, DE 31 DE JULHO DE 2026.-

Exonera, a pedido a servidora JULIANA FERNANDES FURLAN FRUTUOZO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 01 de Agosto de 2026, a Sra. JULIANA FERNANDES FURLAN FRUTUOZO, matrícula nº 3040-1, ocupante em estágio probatório do cargo de "PSICOLOGO I", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 12 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 533, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. MARCILIO AMARAL

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. MARCILIO AMARAL**, ocupante efetivo do cargo de “ARTÍFICE I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 28/06/2025 à 27/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 04 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 476

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO Nº 074/2026

Objeto: Contratação de solução integrada de gestão educacional, em plataforma web e modelo SAAS, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 25/08/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 25/08/2026, às 8h30m no endereço eletrônico <https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/>. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 07 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PROCESSO Nº 077/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de cabos multiplexados que serão utilizados em eventuais extensões de rede de energia elétrica. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 21/08/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 21/08/2026, às 8h30m no endereço eletrônico <https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/>. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 07 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 - PROCESSO Nº 078/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e cuidado infantil, destinados aos alunos do ensino infantil, da rede municipal de ensino de Ibirá-SP. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 24/08/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 24/08/2026, às 8h30m no endereço eletrônico <https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/>. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis,

das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 07 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: db87-cf22-bcaf-6763-24



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 476, ano III, veiculado em 10 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 10/08/2026 às 16:37:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/db87-cf22-bcaf-6763-24>